



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
E DEFESA DO CIDADÃO
SEMSI

PLANILHA DE MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	GALERIA GRIL		COMABEM		ACB COMERCIO DE CARNES		MÉDIA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 800g. EMBALADO EM ALUMÍNIO. COMPOSTA (DIARIAMENTE) POR ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA, ACOMPANHADA (EM DIAS ALTERNADOS) POR COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ASSADO, BISTECA DE PORCO, BIFE ACEBOLADO, PEIXE FRITO, ISCA DE PEIXE, CARNE DE BOI, ASSADO DE PANELA OU COZIDO COM LEGUMES, ISCA DE FIGADO E SALADAS (EM DIAS ALTERNADOS); CHUCHU REFOGADO, PURÊ DE BATATA, CENOURA RALADA, BETERRABA RALADA, REPOLHO REFOGADO OU BATATA SALTE, QUANTIDADE PARA SERVIR 01(UMA) PESSOA, JUNTAMENTE COM MARMITEX, DEVERÁ SER FORNECIDO TALHERES DESCARTÁVEIS RESISTENTE (COLHER, GARFO E FACAS), PALITO DE DENTE E LENÇO DE PAPEL.	5.040	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 75.600,00	R\$ 14,90	R\$ 75.096,00	R\$ 16,50	R\$ 83.160,00	R\$ 15,47	R\$ 77.952,00
2	LANCHES VARIADOS: SANDUÍCHE X-TUDO, PÃO DE AMBÜRQUER, CARNE DE HAMBÜRQUER, OVO, PRESUNTO, QUEIJO, BATATA PALHA, MILHO VERDE E ALFACE ACOMPANHADO COM SUCO EM CAIXA DE 200ML. SABORES DIVERSOS.	7.560	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 98.280,00	R\$ 12,85	R\$ 97.146,00	R\$ 13,40	R\$ 101.304,00	R\$ 13,00	R\$ 98.910,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 173.880,00	R\$ 172.242,00	R\$ 184.464,00	R\$ 176.862,00				

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança Inst. e Def. do Cidadão
Decreto nº 319/2020





RAZÃO SOCIAL: ACB COMERCIO DE CARNES EIRELI

CNPJ: 35.556.723/0001-56

ENDEREÇO: AV. JATOBA QDR. 82 LOTE 4 BAIRRO: JARDIM TROPICAL

CIDADE: PARAUAPEBAS – PARÁ

CEP: 68.515-000

CONTATO: (94) 99974-7219

EMAIL: catuxo_alan@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Parauapebas

Secretária Municipal de Segurança Institucional – SEMSI

Em resposta a solicitação de cotação a empresa ACB Comércio de Carnes Eireli, envia a cotação de preços para contratação de lanches e refeições tipo Marmitex, conforme planilha em anexo.

Parauapebas, 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Sônia Maria Catuxo Barbosa
ACB Comércio de Carnes Eireli
CNPJ nº: 35.556.723/0001-56

ACB Comércio de Carnes Eireli

Recebi em
01/04/2020
Jerônimo



Fornecedor: ACB Comércio de Carnes Eireli
 Endereço: Av. J. Toledo Od. 82
 CNPJ/CPF: 35.556.723/0001-56
 Data: 01/04/2020
 Estado: Pern

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO MARMITEK COM PESO MÍNIMO DE 800g, EMBALADO EM ALUMÍNIO, COMPOSTA (DIARIAMENTE) POR ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA, ACOMPANHADA (EM DIAS ALTERNADOS) POR COXA E SOBRECOPA DE FRANGO ASSADO, BISTECA DE PORCO, BIFE ACEBOLADO, PEIXE FRITO, ISCA DE PEIXE, CARNE DE BOI, ASSADO DE PANELA OU COZIDO COM LEGUMES, ISCA DE FIGADO E SALADAS (EM DIAS ALTERNADOS), CHUCHU REFOGADO, PURÊ DE BATATA, CENOURA RALADA, BETERRABA RALADA, REPOLHO REFOGADO OU BATATA SALTE, QUANTIDADE PARA SERVIR 01(UMA) PESSOA, JUNTAMENTE COM MARMITEK, DEVERÁ SER FORNECIDO TALHERES DESCARTÁVEIS RESISTENTE (COLHER, GARFO E FAC), PALITO DE DENTE E LENÇO DE PAPEL.	5.040	UNIDADE	16,50	83.160,00
2	LANCHES VARIADOS, SANDUÍCHE X-TUDO, PÃO DE AMBURGUER, CARNE DE HAMBURGUER, OVO, PRESUNTO, QUEIJO, BATATA PALHA, MILHO VERDE E ALFACE ACOMPANHADO COM SUCO EM CAIXA DE 200ML SABORES DIVERSOS.	7.560	UNIDADE	13,40	101.304,00
VALOR TOTAL (R\$)					184.464,00

01 - Condições de pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal
 02 - Prazo de entrega do material: Após a emissão da Ordem de Compra
 03 - Validade da proposta: 120 dias

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA QUE FORNECEU A PESQUISA DE PREÇO:

NOME: Sônia Mrs Cisturo Barbosa
 CARGO: Proprietária
 CPF: 130.943.992-04
 CONTATO: 99974-7219

Sônia Mrs Cisturo Barbosa,
 ACB Comércio de Carnes Eireli
 CNPJ nº: 35.556.723/0001-56
 Carimbo da Empresa e Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR SEMSI RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS:

NOME: GEOVANA NINO
 CARGO: Aux. Administrativo
 CONT/DEC.: 421
 CONTATO: 99220-5865

Geovana Nino
 Assinatura do Servidor





DE: GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E
DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

Em resposta ao OFICIO: 39/2020 – SEMSI,
encaminhamos a cotação de preços em anexo.

Parauapebas-PA 31 de Março de 2020

Atenciosamente,


Joabe Almeida de Souza
Galleria Grill Restaurantes
e Lanchonetes Eireli
CNPJ: 11.410.269/0001-62

GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI

Joabe Almeida de Souza

diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARIPABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Fornecedor: GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES CIA. E.LI
 Endereço: RUA MARGARITA Nº 174
 CNPJ/CPF: 11.410.269/0001-62
 Data: _____
 Estado: PARÁ

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 800g. EMBALADO EM ALUMÍNIO, COMPOSTA (DIARIAMENTE) POR ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA, ACOMPANHADA (EM DIAS ALTERNADOS) POR COXA E SOBRECOSTA DE FRANGO ASSADO, BISTECA DE PORCO, BIFE ACEBOLADO, PEIXE PRITO, ISCA DE PEIXE, CARNE DE BOI, ASSADO DE PANELA OU COZIDO COM LEGUMES, ISCA DE FIGADO E SALADAS (EM DIAS ALTERNADOS); CHUCHU REFOGADO, PURÊ DE BATATA, CENOURA RALADA, BETERRABA RALADA, REPOLHO REFOGADO OU BATATA SALTE, QUANTIDADE PARA SERVIR 01(UMA) PESSOA, JUNTAMENTE COM MARMITEX, DEVERÁ SER FORNECIDO TALHERES DESCARTÁVEIS RESISTENTE (COLHER, GARFO E FACA), PALITO DE DENTE E LENÇO DE PAPEL.	5.040	UNIDADE	15,00	R\$ 75.600,00
3	LANCHES VARIADOS SANDUÍCHE X-TUDO, PÃO DE AMBURGUER, CARNE DE HAMBURGUER, OVO, PRESUNTO, QUEIJO, BATATA PALHA, MILHO VERDE E ALFACE ACOMPANHADO COM SUCO EM CAIXA DE 200ML. SABORES DIVERSOS	7.560	UNIDADE	13,00	R\$ 98.280,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 173.880,00

01 - Condições de pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal
 02 - Prazo de entrega do material: Após a emissão da Ordem de Compra
 03 - Validade da proposta: 120 dias

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA QUE FORNECEU A PESQUISA DE PREÇO:

NOME: José Almeida de Souza
 CARGO: DIRETOR
 CPF: 736.994.802-06
 CONTATO: 991625257

José Almeida de Souza
 Galleria Grill Restaurantes
 e Lanchonetes Eireli
 CNPJ: 11.410.269/0001-62
Código da Empresa e Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR SEMSI RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS:

NOME: GEOVANA NINO
 CARGO: Aux. Administrativo
 CONT/DEC.: 421
 CONTATO: 99220-5865



Geovana Nino
 Matr: 421

Assinatura do Servidor



Razão Social/Nome: COMABEM SUPERMERCADO	
CNPJ: 29.869.851/0001-57	Cidade: PARAUAPEBAS-PA
Endereço: RUA II S/N QD 75 LOTE 11 GALPAO 2	CEP: 68.515-000
Bairro: ALTO DA BOA VISTA	Dados bancários: Itau
Telefone: (94) 99664-5840	Ag 7780 c/c 56200-0
e-mail: comabemsupermercado.pa@gmail.com	
Data: 01 de Abril de 2020.	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SEMSI

Em resposta a solicitação de cotação de preços a Empresa **COMABEM SUPERMERCADO E DIST. EIRELI**, envia a cotação de preços para contratação de lanches e refeições tipo marmitex, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Lucia Roberta S. Sabrião

COMABEM SUPERMERCADO

29.869.851/0001-57
COMABEM - SUPERMERCADO
E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
Rua II, S/N, QD. 075 LT. 011
Loteamento Alto da Boa Vista
CEP: 68.515-000
Parauapebas-Pa



Fornecedor: Comabem Supermercado e Dist. Eireli
 Endereço: Rua II, gal 75 Lt II B. Alto do Boa Vista - Parauapebas
 CNPJ/CPF: 29.869.851/0001-57 Estado: PARA
 Data: 03/04/2020

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO MARMITEX COM PESO MÍNIMO DE 800g, EMBALADO EM ALUMÍNIO, COMPOSTA (DIARIAMENTE) POR ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA, ACOMPANHADA (EM DIAS ALTERNADOS) POR COXA E SOBRECORA DE FRANGO ASSADO, BISTECA DE PORCO, BIFE ACEBOLADO, PEIXE FRITO, ISCA DE PEIXE, CARNE DE BOL ASSADO DE PANELA OU COZIDO COM LEGUMES, ISCA DE FIGADO E SALADAS (EM DIAS ALTERNADOS); CHUCHU REFOGADO, PURÊ DE BATATA, CENOURA RALADA, BETERRABA RALADA, REPOLHO REFOGADO OU BATATA SALTE, QUANTIDADE PARA SERVIR 01(UMA) PESSOA, JUNTAMENTE COM MARMITEX, DEVERÁ SER FORNECIDO TALHERES DESCARTÁVEIS RESISTENTE (COLHER, GARFO E FAC), PALITO DE DENTE E LENÇO DE PAPEL.	5.040	UNIDADE	34,90	R\$ 75.096,00
3	LANCHES VARIADOS SANDUÍCHE X-TUDO, PÃO DE AMBURGUER, CARNE DE HAMBURGUER, OVO, PRESUNTO, QUEIJO, BATATA PALHA, MILHO VERDE E ALFACE ACOMPANHADO COM SUCO EM CAIXA DE 200ML. SABORES DIVERSOS.	7.560	UNIDADE	12,85	R\$ 97.146,00
				VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 172.242,00

Então e quanto dois mil duzentos e quarenta e duas reais

29.869.851/0001-57
COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP
 Rua II, S/N, QD. 075 LT. 011
 Loteamento: Alto do Boa Vista
 CEP: 68.515-000
 Parauapebas-Pa
 Bruno Rofula S. Fabricio

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA QUE FORNECEU A PESQUISA DE PREÇO:
 NOME: Bruno Rofula S. Fabricio
 CARGO: Gerente
 CPF: 032.697.201-89
 CONTATO: 04199664-5840



Geovana Nino
Mat. 420

Assinatura do Servidor

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR SEMSI RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS:
 NOME: GEOVANA NINO
 CARGO: Aux. Administrativo
 CONT/DEC.: 421
 CONTATO: 99220-5865



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, consoante autorização do(a) Sr(a). DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, de empresa para fornecimento de lanches e refeições tipo marmitex, para atender às necessidades de alimentação das equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades em 02 (duas) barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da Cidade, com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 312, de 18 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 - Fica dispensada a licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, de empresa para fornecimento de lanches e refeições tipo marmitex, para atender às

ml



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



necessidades de alimentação das equipes multidisciplinares que desenvolverão suas atividades em 02 (duas) barreiras sanitárias instaladas nas principais entradas da Cidade, com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com o Projeto Básico que ora faz parte integrante dos autos, que traz entre outras as seguintes considerações abaixo, *in verbis*:

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão-SEMSI é o órgão responsável pela execução e controle dos programas de segurança e fiscalização do sistema de trânsito e transporte, e de prevenção e controle das situações de emergência e calamidade pública no âmbito do Município de Parauapebas, conforme art.2º da Lei 4.549 de 13 de dezembro de 2013;

No âmbito municipal foi criado o Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). Portanto, indispensável os serviços da SEMSI no enfrentamento da pandemia, vez que é órgão investido de poder de polícia.

De acordo com artigo 2º, incisos III e IV do referido Decreto Municipal, a SEMSI foi considerada como atividade essencial de segurança pública, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade do Município, que caso não atendidos colocam em perigo a sobrevivência da população.

Neste propósito o Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020, determinou criação de 02 (duas) Barreiras Sanitárias nas principais vias de acesso de Parauapebas (PA 275 – próximo à entrada da UFRA e PA 160 estrada de acesso a Canaã dos Carajás), para controlar o fluxo de pessoas intermunicipal, conforme imposição legal disposta no art.7º, § 5º, alínea "B" do decreto.

Justifica-se a aquisição de alimentos (lanches e refeições tipo marmitex) para atender a necessidade alimentar das pessoas que atuarão nas 02 (duas) barreiras sanitárias, visto que, na localidade (PA 275 – próximo à entrada da UFRA e PA 160 estrada de acesso a Canaã dos Carajás) e proximidades não possuem estabelecimentos que forneçam as refeições. Justifica-se ainda, que as barreiras funcionarão 24 horas por dia, em turno ininterrupto de revezamento, de modo que as pessoas/servidores não terão tempo hábil para fazer suas refeições em suas residências.

Diante do exposto, e observando os princípios da eficiência e da celeridade dos atos públicos, visando evitar a disseminação do vírus, A Autoridade Competente deste Município entende como urgente e inadiável do atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a saúde das pessoas envolvidas em frente de combate ao enfrentamento ao novo coronavírus, bem como da população em modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim nos termos da Lei nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ml

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão através do setor de Projetos e Processos, o que lhes permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando a atual situação emergencial de forma mundial.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa COMABEM – SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 172.242,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprova a capacidade de fornecimento do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão de Licitação
Membro

ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA
Comissão de Licitação
Membro